

IMPORTÂNCIA HISTÓRICA E VISÃO CRÍTICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO^(*)

Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Guimarães Falcão, Srs. Ministros do Supremo Tribunal e do Tribunal Superior do Trabalho, Srs. Juízes, demais autoridades judiciárias, senhores servidores:

É evidente que o Partido dos Trabalhadores não poderia estar ausente neste momento, não só porque apoiou a Iniciativa da homenagem à Justiça do Trabalho, como também porque tem participado nesta Casa, diariamente, de todos os problemas que têm envolvido a Justiça do Trabalho, e por uma razão muito simples: um partido que defende no seu programa político a linha fundamental da libertação dos trabalhadores não podia deixar de, nesta Casa, defender todas as iniciativas que digam respeito à Justiça do Trabalho, à sua modernização, ao seu sentido mais profundo, que é poder cumprir a justiça social.

Um partido de trabalhadores, de corte socialista como é o nosso, tem a visão clara de que o processo institucional brasileiro é fundamental para que a democracia se afirme, e é evidente que o Poder Judiciário como um todo, e muito mais a Justiça do Trabalho, tem nessa característica institucional do nosso sistema um papel fundamental. Vir aqui dizer gratuitamente que o PT quer a extinção da Justiça do Trabalho é, para dizer o menos, leviandade, porque o Partido dos Trabalhadores, ao ser reaberta a página da Constituição do País, votou pela permanência do Poder Judiciário Trabalhista, pelo seu poder normativo, votou exatamente no sentido da sua consolidação. V. Exas. sabem disso, porque conhecedores da História, que a Justiça do Trabalho, na época da ditadura militar, cumpriu um papel histórico no País na resistência contra as armas. Os Juízes do Trabalho, naquele momento, nas sentenças contra os decretos-leis arbitrários contra a classe trabalhadora, demonstrou exatamente a dignidade do Poder Judiciário do Trabalho defendendo os trabalhadores naquilo que era sua última esperança, que, naquele momento, era a Justiça do Trabalho.

É fundamental que se entenda essa questão. Não é pelo fato de o nosso Partido ou a Central Única dos Trabalhadores ter uma visão crítica da Justiça do Trabalho que se vai dizer que não haja necessidade de um Poder Judiciário do Trabalho. Num País capitalista, de relações de capital e trabalho tão difíceis, como o nosso, é indispensável e fundamental que haja uma justiça social, porque, do contrário, os conflitos que existem não teriam o seu curso natural.

(*) Pronunciamento do Deputado Edésio Passos (PT/PR), em Sessão Solene da Câmara dos Deputados, em homenagem aos cinquenta anos de instalação da Justiça do Trabalho.

É claro que o PT tem uma visão crítica desse processo, e a têm também os próprios Srs. componentes da Justiça do Trabalho, porque sabem que ela tem mil e uma deficiências, sabem que a Justiça do Trabalho defasou no tempo, sabem que a Justiça do Trabalho precisa modernizar-se, sabem que as relações capital/trabalho têm uma nova conotação no Brasil de hoje. V. Exas. discutem isso, os Srs. Juízes discutem o assunto nas suas associações, nos próprios julgamentos de dissídios coletivos e sabem que esta é a vertente nova da discussão.

Vamos reabrir, daqui a dois anos, a página da Constituição e voltaremos a discutir o poder normativo e a representação classista. Vamos, sim, voltar a discutir estas e outras questões, mas, desde hoje, a discussão está aberta.

É fundamental que se tenha clareza de três questões. A primeira delas é fundamental, e o PT tem votado no sentido de que se amplie a Justiça do Trabalho. Votamos por novos Tribunais, votamos por novas Juntas, por mais recursos para a Justiça do Trabalho. Votamos por mais juízes, pela modernização do processo judiciário do trabalho, especialmente no que toca à execução. Então, o Partido dos Trabalhadores tem uma visão clara de que é preciso consolidar as características fundamentais da Justiça do Trabalho, para que ela tenha meios e instrumentos de se fazer efetiva, porque ela está hoje atrasada, do ponto de vista dos seus processos, com dificuldades materiais, porque é relegada ao último plano da Justiça como um todo e não tem os instrumentos necessários a sua efetivação. Sabemos que um juiz de primeira instância está afogado em processos e só pode marcar audiência, às vezes, para daqui a um ano, não porque ele queira, mas porque não há outra condição nesse momento. Não há mais juízes, não há mais juntas, não há recursos. Portanto, a efetividade que a Justiça do Trabalho deveria ter, não a tem.

O segundo ponto é a evidência de que o avanço da industrialização e das relações capital/trabalho demanda uma análise da Justiça do Trabalho. Ela não pode ser mais o escoadouro dos conflitos individuais de trabalho. Temos que achar uma forma capaz de permitir que sindicatos e empresas resolvam suas demandas antes da Justiça do Trabalho, para desafogá-la, para tirar dela as questões menores, para que possam os conflitos básicos ser resolvidos entre empregados e empregadores, para que a Justiça do Trabalho tenha a sua missão melhor, possa melhor conduzir as questões maiores, resolvê-las, enfim, sob a perspectiva da nova situação das relações de industrialização e de capital e trabalho no nosso País.

O terceiro aspecto é realmente rediscutir o poder normativo que hoje está sendo questionado na liberdade das relações de contratação entre empregados e empregadores. Deve a Justiça do Trabalho continuar intervindo nessa questão? Deve a Justiça do Trabalho permanecer com essa função? Na minha visão crítica, não. Mas é uma questão em aberto, é uma questão a ser discutida. E adjacentemente vem a discussão da representação classista de empregados e empregadores, que sob uma ótica crítica, é débil, é frágil, não tem cumprido exatamente as funções para que foi destinada, inclusive em âmbito constitucional. Ela deve ser revista ou deve ser extinta? Vamos para um processo de discussão aberta, um processo de discussão que a nossa sociedade exige.

Sr. Presidente, Srs. Representantes da Justiça do Trabalho, o Partido dos Trabalhadores aqui veio, nesta sessão de homenagem, para dizer que, se tem essa visão clara do processo da importância da Justiça do Trabalho, tem também uma visão crítica. E é exatamente nesse sentido que desejamos que esta homenagem seja um apoio àquilo que a Justiça do Trabalho tem de dignidade histórica neste País, mas ao mesmo tempo, uma visão crítica da sua modernização, com vistas exatamente àquilo que queremos, que é a democracia e a justiça social neste País.

Muito obrigado.